

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 18 (DEZOITO) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). LEGISLATURA 2021/2024 - BIÊNIO 2023/2024.

PRESIDENTE: Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz - PDT

VICE-PRESIDENTE: Vereador Odilon Moreira Neto - PDT

1º SECRETÁRIO: Vereador Jordino Carvalho Neto - PDT

2º SECRETÁRIO: Vereador Ruy Cristiane Carvalho de Santana - PSD

Às 10 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no prédio da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, situado à Rua João Mariano Bento, n.º 125 (cento e vinte e cinco) - Centro, nesta cidade, os senhores Vereadores reuniram-se no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva para a 10ª (décima) Sessão Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz. O Sr. Presidente pediu ao Primeiro-Secretário, Vereador Jordino Carvalho Neto, para fazer a chamada dos nobres parlamentares em ordem alfabética: **Cladson José Alves Durães, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, Jordino Carvalho Neto, Leonardo Gomes da Silva, Odilon Moreira Neto, Ruy Cristiane Carvalho de Santana, Sandro Barreto de Souza, Tales Marques da Silva e Welington Alves de Souza.** Feita a chamada, constatou-se a presença de 09 (nove) Vereadores no Plenário. Após a execução do Hino Nacional, o Sr. Presidente pediu que o Pastor Ricardo fizesse a leitura da mensagem religiosa e a oração. **O Sr. Presidente interrompeu a Sessão e informou a todos que devido a um problema técnico as imagens não estavam sendo reproduzidas e somente o áudio da live estava em boas condições; O Sr. Presidente disse que em virtude dos problemas técnicos, a Sessão seria realizada de forma rápida e objetiva.** Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e nenhum contra. **Expediente:** Projeto de Lei legislativo n.º 01/2024, que dispõe sobre a denominação do Cemitério Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e dá outras providências; C.I n.º 08/2024 do GAB do Presidente para a CCJR; Edital de Convocação n.º 04/2024 para a 2ª reunião da CCJR; Projeto de Lei n.º 03/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a delimitação e denominação de bairros e ruas na sede do município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 04/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências. **Pequeno Expediente:** nenhum Edil se manifestou. **Tribuna Livre:** não houve inscritos. **Grande Expediente:** Nenhum Edil se manifestou. **Ordem do Dia:** Não houve matérias. **Explicações Pessoais:** O Sr. Presidente informou a todos que está sendo realizada a obra de drenagem e esgotamento sanitário na "Rua de Elma", como é conhecida, e que este foi um pedido feito pelo povo com apoio da Câmara de Vereadores que foi atendido pela gestão municipal; O Sr. Presidente externou condolências em nome da Câmara à família de Dona Maria (Lia) da comunidade de Mineiro, que havia falecido, e da família de Oscarino (Seu Preto), da comunidade de São Bento, que também havia falecido. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a Deus por nos conceder a bênção da vida e por nos dar a oportunidade de trabalharmos em defesa do povo gentiourense, agradeceu a participação dos nobres Edis e dos espectadores que assistiam à sessão ordinária ao vivo pelo Facebook, agradeceu aos servidores desta Casa pelo excelente trabalho desempenhado e convocou os nobres Edis para a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, a realizar-se virtualmente, no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), quinta-feira, às 10 (dez) horas, conforme previsto no Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente pediu a Deus para abençoar a todos, declarou encerrada a 10ª (décima) Sessão Ordinária de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e determinou a lavratura da presente ata, que após aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro-Secretário, pelo Segundo-Secretário, e pelos demais Vereadores. Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 18 (dezoito) de abril de 2024.

